

5 — Autorizo o Secretário-Geral-Adjunto, licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva a subdelegar, no todo ou em parte, nos titulares dos cargos de direção intermédia das respetivas unidades orgânicas, as competências que pelo presente despacho lhes são delegadas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os atos eventualmente praticados desde o dia 1 de junho de 2013, pelo licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 de julho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Nuno Almeida Dias Fernandes*.

207389748

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15165/2013

Considerando o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, bem como a necessidade de serem asseguradas as condições de funcionamento regular dos serviços:

Por meu despacho de 10 de agosto de 2012, determina-se que as autorizações de pagamento sejam assinadas pela Dr.ª Ana Filipa Bernardo, chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, após verificação da competente autorização de despesa e da existência de disponibilidade para o efeito.

Determina-se, ainda, que nas ausências e impedimentos da Dr.ª Ana Bernardo, as autorizações de pagamento sejam assinadas pela Dr.ª Marta Flamino, técnica superior do mapa de pessoal do IPMA, I. P., que substitui a chefe da Divisão Financeira.

10 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207394664

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14306/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Vera Mónica Silva da Cruz concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Loures — Odivelas, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207400195

Despacho (extrato) n.º 15166/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10-10-2013:

Adémia Maria de Almeida Relvas, enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Oeste Sul/ Torres Vedras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

25 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207397078

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 14307/2013

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Departamento de Genética Humana, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INSA, de 24 de outubro de 2013, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Âmbito de recrutamento — O presente procedimento obteve parecer favorável de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública por Despacho n.º 2889/2013-SEAP, de 5 de outubro de 2013, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já constituída, mas também de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).

2 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética Humana, ao qual compete desenvolver atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce, conforme previsto no artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

3.1 — Conteúdo funcional:

Desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, em particular, as que visem esclarecer (i) o impacto da plasticidade estrutural e funcional do genoma e (ii) a resposta a estressores ambientais em modelos relevante e ainda o desenvolvimento de estudos sobre o rastreio genético de mutações germinais em genes associados a cancro colorectal familiar e colaboração em projetos de investigação em leucemia mieloide.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

4.1 — Remuneração base de referência — 2.ª posição, nível 15.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, bem como os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, e reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da mesma lei, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — Deter uma licenciatura na área de formação das ciências da vida e da saúde nomeadamente em bioquímica.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.